



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 122/2011–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/12/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Projeto do Evento de Extensão:
Ciência e alienação na Sociedade
Contemporânea.

Considerando o Processo nº 12244/2011;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Projeto do Evento de Extensão: Ciência e alienação
na Sociedade Contemporânea, proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e
Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
12/01/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)